



Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

INFORMAÇÃO

PROCESSO: 24/1300-0003172-0

OBJETO: Orçamento Serviços Emergenciais Coberturas Prédios 3 e 2

LOCAL: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO: Porto Alegre/RS

CROP: 1ª

Inf : 028/24

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024

À

Divisão de Projetos em Prédios da Segurança Pública

Conforme solicitação, estamos fornecendo Orçamento nº 24/019G com Preço de Obra visando a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de coberturas no estabelecimento acima mencionado.

O valor resultou em **R\$ 24.800,73** (Vinte e quatro mil, oitocentos reais e setenta e três centavos) sendo:

R\$ 10.341,05 (Dez mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para Materiais; e

R\$ 14.459,68 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

para Mão de Obra, atendendo os seguintes critérios:

O orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Desonerada; mais favorável ao tomador,

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: **27,58%** sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de serviços.

Segue abaixo a planilha com seus devidos valores na composição do BDI:





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1300-0003172-0			
Nome da Obra	SERVIÇOS EMERGENCIAIS MANUTENÇÃO COBERTURAS			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	5,50	3,00	5,50	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	1,00	0,80	1,00	1,00
3. (R) Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,39	0,59	1,39	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,96	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,03	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,00		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,58%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ - 1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confo Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS*MO\%) = 58,35\%$ 4,00% Resulta ISS = 1,03%				
Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:			
Responsável técnico:	134198952			
ENG. CIVIL GERSON SONAGLIO				
Assinatura:	Data ART ou RRT:			
Responsável tomador:	7/10/2024			
Nome/Carimbo				





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais adotados pelo Estado/RS no montante de **110,60%** sobre a mão de obra conforme regime desonerado/horista discriminado abaixo:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA			
Processo: 24/1300-0003172-0		Localidade: PORTO ALEGRE	
UF: RIO GRANDE DO SUL		ATUALIZADO: 23/5/2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
GRUPO A'		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B'			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70
GRUPO C'			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56
GRUPO D'			
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO) ²			
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C + D + E) %		110,60	73,58





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais adotados da planilha SINAPI no montante de **83,25%** sobre a mão de obra conforme regime desonerado/horista discriminado abaixo:

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

O prazo de execução dos serviços está estimado em **30** (trinta dias) corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma Físico Financeiro abaixo, devendo sua parcela se enquadrar no seguinte intervalo permissível:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	100%

ART/CREA-RS nº 13419952 cadastrada no sistema CONFEA/CREA no modo rascunho, tornando-se válida após o pagamento e anexada ao processo com a devida autenticação bancária (Modo Rascunho anexado).

Condições Gerais:

1) Orçamento elaborado utilizando-se composições de serviços da Planilha Eletrônica de Orçamentos (PLEO) da Empresa Franarin Software & Orçamentos, Planilha SINAPI e Cotações de Serviços junto ao Mercado. Preços de Referência AGO/24

2) Regime Desonerado:

Encargos Sociais Estado: 110,60%

Encargos Sociais SINAPI: 83,25%

BDI: 27,58%

Como indexador deste valor final de R\$ 24.800,73, foi utilizado o INCC DI – FGV Col. 35, totalizando o montante de 21,86 números índices INCCs.

Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Eng° Civil Gerson Sonaglio

ID 3081320-5 - CREA/RS 36.043

Divisão de Projetos em Prédios da Segurança Pública

De Acordo

Arq. Raquel Greve

ID 3650308/1 CAU A567655

Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770

